



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

## Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

### ANEXO I

#### MODELO DE TERMO DE ADOÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

##### TERMO DE ADOÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APUCARANA E EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ADOÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS.

O MUNICÍPIO DE APUCARANA, pessoa jurídica de direito público com sede no Centro Cívico José Oliveira Rosa, 25, Edifício Cidade Alta, CEP 86.800-001, Apucarana-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.253/0001-68, a seguir denominado apenas MUNICÍPIO, através da (Secretaria Municipal designada pela Chefia do Poder Executivo Municipal ou de Comissão Deliberativa), com sede na [RUA], nº [ ], [BAIRRO], neste ato, representado(a) por seu (cargo ou função), Sr. \_\_\_\_\_, portador de identidade nº.\_\_\_\_\_ e CPF nº.\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, com sede/endereço na Rua \_\_\_\_\_, nº\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, [CIDADE]/[UF], inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste instrumento denominada MANTENEDOR(A), representada pelo seu presidente/representante legal Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_. Resolvem, por este instrumento e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo de Adoção de Espaço Público, de acordo com as condições constantes nas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O PRESENTE Termo de Adoção de Espaço Público tem por objeto a reforma, manutenção e conservação do(a) (espaço público / área de interesse ambiental) localizado(a) na \_\_\_\_\_, no bairro \_\_\_\_\_, nesta cidade, com extensão total de \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup> (\_\_\_\_\_ metros quadrados), sendo \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup> de área ajardinada, em conformidade com o plano de trabalho que passa a fazer parte deste instrumento como anexo I.

Parágrafo único – encontram-se instalados no espaço público objeto deste instrumento os seguintes equipamentos:

- a) (...)
- b) (...)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### 2.1 CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- a) Fornecer todas as informações necessárias sobre o espaço público objeto deste instrumento, necessárias à sua reforma, manutenção e conservação;
- b) Comunicar com antecedência ao MANTENEDOR a programação e realização de eventos, adequados à área e de interesse público;
- c) Custear os gastos com iluminação e água do local.

##### 2.2 CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO MANTENEDOR:

- a) Executar sob sua total responsabilidade a reforma, manutenção e conservação do espaço público mencionado na cláusula primeira deste instrumento;
- b) Submeter, obrigatoriamente, a prévio exame e aprovação dos setores pertinentes das Secretarias Municipais [equivalente(s)], toda e qualquer modificação das estruturas relativas aos espaços públicos, respeitados os projetos existentes para o local;





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

## Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

c) Zelar pela conservação dos recursos naturais existentes no local;  
d) Dar início ao projeto de revitalização e outros que julgar necessário em até [ ] dias a contar da assinatura do Termo de Adoção de espaço público. Caso o MANTENEDOR não inicie o(s) projeto(s) no prazo estipulado, o mesmo deverá apresentar justificativa à Secretaria [equivalente], em até [ ] dias, do não cumprimento do Termo.

§1º Quanto às obrigações previstas na alínea “b” supra, inexistindo projetos relativos às modificações consideradas necessárias para o aprimoramento do espaço público, o MANTENEDOR poderá elaborá-los e desenvolvê-los, submetendo-os à aprovação dos setores pertinentes das Secretarias [equivalente(s)].

§2º As benfeitorias resultantes das reformas, manutenção e conservação serão automaticamente incorporadas ao patrimônio do MUNICÍPIO, sem direito a indenização ou retenção por parte do MANTENEDOR.

§3º Ao seu critério, o MANTENEDOR poderá contratar empresas especializadas para a conservação do espaço público objeto deste instrumento, arcando integralmente com as despesas, sem qualquer ônus ou responsabilidade para o MUNICÍPIO.

§4º Tudo o que competir ao MANTENEDOR, por força de sua atribuição, envolvendo pessoal e material, será exclusivamente por ele suportado, sem qualquer ônus ou participação do Município, aqui incluídas eventuais ações reclamatórias trabalhistas.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PLACAS INDICATIVAS

3.1 Será permitida ao MANTENEDOR a instalação de placas de publicidade, no interior do espaço público definida na cláusula primeira, nos moldes e medidas constantes no anexo deste Termo de Adoção de espaço público.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DA PARCERIA

4.1 Ficam as partes do presente Termo de Adoção de espaço público autorizados a divulgar na imprensa, ou em qualquer outro meio de comunicação que lhe convier, a celebração do presente instrumento, desde que mencionado o processo administrativo.

### CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 Ao Município, através da(s) Secretaria(s) [equivalente(s)], é reservado o direito de exercer permanentemente fiscalização sobre todas as questões referentes a este Termo de Adoção de espaço público.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O MANTENEDOR deverá atender prontamente a solicitação do MUNICÍPIO, através das Secretarias Municipais de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, quanto à necessidade de quaisquer intervenções para a execução dos serviços objeto deste instrumento.

### CLÁUSULA SEXTA – DO DESCUMPRIMENTO

6.1 Caso seja constatado descumprimento total ou parcial, ou ainda, o cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas do presente Termo de Adoção de espaço público por parte do MANTENEDOR, especialmente quanto às obrigações por ele assumidas, a Secretaria [equivalente] irá notificá-lo para, no prazo concedido, sanar as irregularidades apontadas.

§1º O prazo para sanar as irregularidades será estabelecido pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, de acordo a complexidade da intervenção necessária.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

## Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

§2º Caso o MANTENEDOR não regularize as irregularidades apontadas no prazo concedido, o MUNICÍPIO poderá extinguir o Termo de Adoção de espaço público, sem prejuízo das sanções cabíveis.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

7.1 O presente Termo de Adoção de espaço público é celebrado pelo prazo de [ ] anos, a contar da data da sua assinatura.

Parágrafo único - É facultado às partes o direito de rescindir o presente Termo de Adoção de espaço público, a qualquer momento, mediante prévio aviso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 A publicação do extrato do presente Termo de Adoção de espaço público, nos termos do Decreto nº [ ], ocorrerá por conta e ônus do MUNICÍPIO.

### CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Apucarana-PR , com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Adoção de espaço público. E, por estarem justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Apucarana-PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
(Secretaria Municipal designada pela Chefia do

Poder Executivo Municipal ou de Comissão Deliberativa)

MANTENEDOR





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

## Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

### ANEXO II

#### MODELO DE REQUERIMENTO - ADOÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE APUCARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE [...]

Requerimento do Programa “Cuidando de Apucarana”

Nome/Razão Social:

---

---

Nome Fantasia:

---

---

CPF/CNPJ:

---

---

Endereço:

---

Bairro:

---

Município e UF:

---

---

Responsável pelo contato:

---

---

Telefones para contato com DDD:

---

---

Email:

---

---

Endereço do Espaço a ser mantido:





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

## Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

—  
Ponto de referência:

—  
Dimensões da área a ser mantida:

—  
Mantenedor - nome que constará na placa (pessoa jurídica ou física):

—  
Proposta de Manutenção e dos serviços que pretenda fazer:

—  
Descrição das melhorias urbanas, paisagísticas e ambientais (anexar croquis e projeto básico):

—  
Valor estimado do investimento:

—  
Período de vigência da cooperação:

Apucarana/PR, [DIA] de [MÊS] de [ANO].

—  
Assinatura do Requerente ou procurador legal.

